

DECRETO Nº 5.174, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Designação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, com mandato de 15 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2020, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, conforme segue:

PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Titular: Leila Cristina de Oliveira Oeda

Suplente: Maria Olivia Destro

Representantes da Cozinha Piloto:

Titular: Jocielen Bertozzini da Silva

Suplente: Simeir Pires Borges

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Erica Cristina Borro

Suplente: Maria Luiza Caliani Garcia

Representantes do Departamento de Higiene e Saúde:

Titular: Rogério Teixeira Barbosa

Suplente: Edmilson Antonio Cassaro

SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Pastoral da Criança:

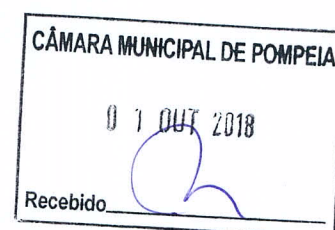
Titular: Aparecida de Jesus Chidiquimo

Suplente: Fátima Padovan Rodrigues

Representantes do Centro Espírita Cairbar Schutel

Titular: Ademildes André Basílio

Suplente: Pedro Oliva



Decreto nº 5.174/2018

Representantes da Loja Maçônica “Labor e Constância”

Titular: Rivail Oliva Peres

Suplente: Gustavo Limão Martins

Representantes do Centro de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima

Titular: Irmã Rômula-Maria Alves Teixeira

Suplente: Irmã Rejane Ferreira de Santana

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompeia

Titular: Luiz Fernando Destro

Suplente: Ademir Salvador Dallacqua

Representantes da Pastoral da Saúde

Titular: Áurea Mendes da Silva

Suplente: Marta Ferreira de Oliveira e Silva

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia

Titular: Vera Lúcia Capeleto Patrocínio

Suplente: Juliane Lazarini Priedols

Representantes das Comunidades São Pedro e São Paulo (Vicentinos)

Titular: Benedita de Fátima da Silva Tomé

Suplente: Maria de Lourdes Medeiros


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com eficácia a partir de 15 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de setembro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais